

PORTARIA Nº 1467/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23243.014119/2017-69, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão Acadêmica Local do Curso do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, no período do ano de 2020, instituída pela Portaria nº 2647 de 26 de dezembro de 2019 (SEI nº 0798812), os membros a seguir relacionados:

MEMBRO	MAT. SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Antônio dos Santos Júnior*	1938395	Presidente
Aurelio Ferreira Borges	2178177	Membro
Alexandre Santos de Oliveira	1287284	Membro
Aguinaldo Pereira	1041488	Membro
Diego Soares Carvalho	2323343	Membro
Edilberto Fernandes Syrczyk	1509096	Membro
Iza Reis Gomes Ortiz	1932028	Membro
Josélia Fontenele Batista	1879773	Membro
Lediane Fani Felzke	1681201	Membro
Rodrigo Leonardo de Sousa Oliveira	1141272	Membro
Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari	1107567	Membro
Xênia de Castro Barbosa	1786065	Membro
Francirley Costa de Araújo	20192PVCAL-SSM010003	Representante discente
Valmir Souto	20192PVCAL-SSM010022	Representante Discente - Suplente

*Coordenador Acadêmico Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, PORTARIA Nº 1916/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 2º DEFINIR que deverá ser destinado 30 minutos por semana, para a realização das atividades do ProfEPT, conforme Item 67, do anexo I, da Resolução nº 16/CONSUP/IFRO, de 02 de maio de 2019.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/08/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002810** e o código CRC **EBB94259**.